ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 8194

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votados ou não tramitados

Autoria: Valcir Soares da Silva

Data: 02/08/2011

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 121/2011. (NÃO VOTADO). Denomina a "Rua Rosimeire Dantas", localizada no bairro Mangues.

Controle Interno – Caixa: 26.6 **Posição:** 60 **Número de folhas:** 06

Espécie: PL
Categoria: Não votado
Cx: 26.6
Ordem: 60
nº fls: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 121/2011.

AUTOR:

Ver. Valcir Soares Silva

ASSUNTO:

Denomina Rua Rosimeire Dantas no Bairro Mangues.

Entrada em 02/08/2011
Comissão de Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

MOVIMENTO

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Às comissões 02/08/2011

PROJETO DE LEI N.º 121 /2011

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como rua **"Interna A"** no bairro "**Mangues**" passa a denominar-se oficialmente **Rua Rosimeire Dantas**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 01 de Julho de 2011.

Valcir Soares Silva
Presidente Câmara Municipal de Montes Claros

www.valcir.com.br
email: valcir@valcir.com.br

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40, CEP: 39.400-466 - Tel: (38)3690-5405
Montes Claros - Minas Gerais

Valcir
Acessibilidade para todos!

PROTOCOLO
EXP. DIVERSOS
19/07/2011
HORA: 13H
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 02 DE AGOSTO DE 2011
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 02 DE AGOSTO DE 2011
PRESIDENTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Via ou Logradouro público com moradores -

Declaro, nos termos do art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que **Denomina Rua Rosimeire Dantas, Bairro Mangues,** de minha autoria. Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 01 de Julho de 2011.

Autor da Proposição
Vereador Valcir Soares Silva.
Presidente da Cmara Municipal de Montes Claros.

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, conforme nos foi solicitado através do Oficio de Nº Gab VV:0458/011, em 04 de julho de 2011, requerido pelo Vereador Valcir Soares Silva, que:

- A rua Interna A, Bairro Mangues não possui denominação oficial .

Ate a presente data, Não Possui Via ou Logradouro Público com a denominação oficial de :

- Rosimeire Dantas

Para fazer constar e produzir os devidos fins e efeitos legais lavrou-se o presente que vai por mim, devidamente assinada.

Montes Claros (MG), 07 de julho de 2011.

Marco Aurélio Fernandes Santos
Divisão de Cadastro Técnico Urbano
Mat. 1839

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 121/2011 QUE "Denomina Via Pública", de autoria do Vereador Valcir Soares Silva.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 03 de agosto de 2011.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605